



CARTÓRIO RODRIGUES
 CNPJ/MF 09223280000171
 Brejo do Cruz
MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO
 Registradora
 GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
 Substituta
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

9835

Data

28/08/2015

CNM: 069138.2.0009835-73

Livro-2-

AS

Folha

113

Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AS, Matrícula N° 0009835, datado de 28/08/2015, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** "UM Terreno próprio para construção urbana, medindo 8,10m (oito metros e dez centímetros) de frente e de fundo, por 20,0m (vinte metros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 162,0m² (cento e sessenta e dois metros quadrados), localizado em uma Rua Projetada, nesta Cidade, limitando-se ao norte e sul, com terrenos de Itamar Robson Mota; leste, com a rua de sua localização; e, ao oeste, com terrenos de Júlio César Fernandes de Oliveira".

PROPRIETÁRIO: ITAMAR ROBSON MOTA, brasileiro, casado, trabalhador informal, portador do CPF 025.055.044-07, residente e domiciliado à Rua Adelita Arnaud Paiva, nesta Cidade;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AO, fls. 164, sob n° R-1-9177, em data de 30/05/2014, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 28 de agosto de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

=====

AV/1-9835-Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por ITAMAR ROBSON MOTA, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção n° 0121/2015, Inscrição 01080550010000, emitido em 07/07/2015, Carta de Habite-se n° 0138/2015, Inscrição 01080550010000, emitida em 17/08/2015 e CND-CEI n° 51.232.01157/63 da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta com telhas, forro de gesso, piso de cerâmica, atualmente localizada na Rua Francisco José de Araújo Filho, n° 47, Centro, nesta Cidade, contendo: um terraço na frente, uma sala, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social e cozinha, com uma área construída de 85,50m² (oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se ao norte e sul, com terrenos de Itamar Robson Mota; leste, com a rua de sua localização; e, ao oeste, com terrenos de Júlio César Fernandes de Oliveira, encravado em terreno que mede 8,10m x 20,0m = 162,0m²". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-AAV86474-7AXW. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 31 de agosto de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

=====

R /2-9835-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, passada em 28/10/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por RITA DE CÁSSIA DE LIMA ARAÚJO, brasileira, solteira, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora do CPF n° 104.841.264-40 e Cart. de Ident. n° 3840147-SSDS/PB, residente e domiciliada à Tv. Ceará, 32, Centro, nesta Cidade. Em virtude de compra feita a ITAMAR RÓBSON MOTA, brasileiro, trabalhador informal, portador do CPF 025.055.044-07 e Cart. de Ident. 2.204.081-SSP/PB, e seu cônjuge GELBÉGIA DA SILVA DOS SANTOS MOTA, brasileira, trabalhadora informal, portadora do CPF 052.655.054-66 e Cart. de Ident. 2.960.224-SSP/PB, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Adelita Arnaud

Paiva, nesta Cidade; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na cidade de Catolé do Rocha-PB-prefixo 0585-1; Conforme Contrato nº 058.504.491; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ACH98723-WZX5. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 29 de outubro de 2015. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

R /3-9835-Nos termos do contrato acima descrito nº 058.504.491, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência da Cidade de Catolé do Rocha-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 71.991,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 360, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 29 de outubro de 2015. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/4-9835-Certifico esta averbação de Rerratificação, datado de 26.11.2015, por RITA DE CÁSSIA DE LIMA ARAÚJO, junto ao Banco do Brasil S.A., agência da Cidade de Catolé do Rocha-PB-prefixo-0585-1, referente aos registros R-2 e R-3, desta Matrícula, ao Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do programa Minha Casa, Minha Vida-nº 058.504.491, O presente tem por finalidade RETIFICAR as datas de vencimento das parcelas, no campo "5-DAS **CONDIÇÕES** DE FINANCIAMENTO" E "8-ENCARGOS INICIAIS", nos itens "5.D- Data do vencimento da primeira prestação mensal". RATIFICAÇÃO no que se refere às Cláusulas e todas os demais dispositivos do instrumento contratual nº 058.504.491 e que não foram alterados pelo Instrumento de aditamento ora averbado. Visando à Publicidade das alterações contratuais instrumentalizadas no aditivo contratual objeto desta averbação, faço constar a nova redação dos dispositivos alterados: CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes Retificam o instrumento ora aditado para fazer constar que no item "5.D- Data de Vencimento do primeiro encargo mensal" passa a constar a data: 02.01.2016"; CLÁUSULA SEGUNDA: As partes Retificam o instrumento ora aditado para fazer constar que no item "5.F-Período de Amortização" passa a constar o seguinte período vencendo-se a primeira em "02.01.2016" e a última em "02.12.2045"; CLÁUSULA TERCEIRA: As partes Retificam o instrumento ora aditado para fazer constar que no item "8.D-Data de Vencimento da primeira prestação mensal" passa a constar a data 02.01.2016". CLÁUSULA QUARTA: As partes RATIFICAM, todas as demais cláusulas, dispositivos e condições celebradas no instrumento ora aditado e que não foram por este instrumento alteradas, razão pela qual permanecem em pleno vigor e com a mesma redação que já possuem. Por fim, faço constar que o aditivo contratual objeto desta averbação cumpre as mesmas formalidades legais exigidas pelo instrumento contratual nº058.504.491, passando a formar com este um único e indivisível instrumento contratual. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ACL12406-A7WD. O referido é verdade; dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 26 de novembro de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/5-9835-VIDE CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 9835, NO LIVRO 2-BB, ÀS FLS.

101.Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 10 de setembro de 2020. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/6-9835 -Nos termos do acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, nº 058.504.491, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 10 de setembro de 2020. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /7-9835-Nos termos do acordo com requerimento feito pelo Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 24/06/2020, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97 para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO **IMÓVEL** em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF, foi recolhido ITBI de 2% sob o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Conforme guias de pagamentos sob nºs: 3854900 e 3854899. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-AKD64429-XVDC. conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 10 de setembro de 2020. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus, cláusulas, condições, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros e ações reais ou pessoais reipersecutórias. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 26 de fevereiro de 2024.

LUCAS SILVA ALVES FILGUEIRAS
Escrevente Autorizado(a)



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B
Certidão de Inteiro Teor
APK86753-0UOD
dados do ato em:

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 64,55
FARPEN: 3,14 FEPJ: 11,88 MP: 1,03